



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21 / 05 / 2024.

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente

Vereador Gilbert Gisler
Presidente da CCCJAI

PARECER AOS PROJETOS DE LEI Nºs:

Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024 - Altera a redação do parágrafo 1º do art.1º e do parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei Municipal nº 6.548, de 29 de novembro de 2013.

Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.912,89 - SME.

Projeto de Lei Ordinária nº 81/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 24.037,03 - SME.

Projeto de Lei Ordinária nº 82/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 140,85 - SME.

Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 9,31 - SME.

Projeto de Lei Ordinária nº 84/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3,07 - SME.

Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.940.000,00 - DAE.

Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 556.942,36 - SMS.

Projeto de Lei Ordinária nº 87/2024 - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 505.553,16 - SMS.

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e fazendo sua análise.

Considerando, os pareceres contábeis e documentos necessários à tramitação dos projetos, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe aos mesmos.

Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando a regular **TRAMITAÇÃO**, dos projetos elencados.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2024.

Gilbert Gisler - XEPA
Presidente da CCCJAI

Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI

Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI

Maurício Bofill Del Fabro
Membro da CCCJAI

Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI